REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V.Exa., que solicite a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que:

1. Proceda com a limpeza do interior da propriedade em que funciona a UBS Belvedere, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 810, no bairro Belvedere, desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de abril de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 09:02:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VEREADORA CAMILA MÃO AMIGA

Justificativa:

A manutenção da limpeza e do cuidado com o entorno e com o interior da propriedade em que estão localizadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) é fundamental para garantir não apenas a qualidade do atendimento, mas também a segurança e o bem-estar da população. A presença de matos e vegetação descontrolada nessas áreas pode acarretar uma série de riscos à saúde pública e comprometer a eficácia das ações de saúde pública realizadas nessas unidades.

Em primeiro lugar, o mato e a vegetação excessiva podem se tornar criadouros de insetos e roedores, como o mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Ademais, a presença de animais peçonhentos, como cobras e aranhas, também aumenta, o que representa um perigo para os pacientes, profissionais de saúde e visitantes. A falta de limpeza e controle da vegetação favorece, ainda, o acúmulo de lixo e o entupimento de drenagens, o que pode causar alagamentos e o surgimento de focos de doenças.

É importante ressaltar que as Unidades Básicas de Saúde têm um papel central no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o primeiro ponto de contato da população com os serviços médicos e de saúde preventiva. A aparência e as condições de higiene dessas unidades impactam diretamente na confiança dos cidadãos nos serviços oferecidos e podem influenciar na adesão ao tratamento e à prevenção de doenças.

Neste sentido, é imperativo que os espaços das UBS sejam mantidos livres de matos e resíduos, criando um ambiente seguro e acolhedor para todos que dependem desses serviços.

A legislação brasileira, por sua vez, reconhece a responsabilidade dos municípios na manutenção da limpeza pública e do cuidado com os espaços de saúde. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, determina que é competência dos municípios promover a saúde e o bem-estar da população, o que inclui a responsabilidade de manter as UBS e seus arredores em boas condições de higiene e segurança.

Além disso, a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, também abrange a necessidade de um ambiente limpo e adequado para garantir a saúde pública. A lei determina que os serviços de manejo de resíduos sólidos devem ser eficientes, com o objetivo de evitar riscos à saúde e ao meio ambiente, o que inclui, no contexto das UBS, a gestão adequada da vegetação e do lixo acumulado.

Deixar as UBS mal cuidadas e negligenciar a limpeza e o controle da vegetação pode resultar em sérios problemas para a saúde da população, afetando diretamente a qualidade do atendimento e aumentando os riscos de surtos de doenças. Assim, a manutenção adequada dessas unidades é uma responsabilidade do município, que deve garantir que o ambiente ao redor das UBS seja seguro, saudável e acessível a todos.

Diante do exposto, requer a limpeza do interior da propriedade em que está localizada a UBS Belvedere nesta cidade de Pará de Minas.